



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA**

EDITAL N.º 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE 2018 PARA O CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2018 para o curso Técnico em Mecânica.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio.

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 – Curso técnico, período e número de vagas para o Câmpus Piracicaba

Curso	Período	Duração	Vagas
Técnico em Mecânica	Noturno	4 semestres	18

3. CRONOGRAMA

Tabela 2 – Data, horário e endereço para a Chamada Pública e Sorteio

Chamada Pública e Sorteio	Data e Horário	Endereço
Inscrição para o Sorteio	19 de fevereiro de 2018 das 18h às 19h	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa CEP 13414-155 Piracicaba / SP
Sorteio	19 de fevereiro de 2018 às 19h	

3. DO SORTEIO

3.1. Na chegada ao Câmpus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFSP e inserida em uma urna pelo próprio candidato. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na Tabela 1.

3.2. A lista com a relação dos candidatos sorteados e convocados para a matrícula será divulgada logo após a realização do sorteio no mural do Câmpus e também no site prc.ifsp.edu.br.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Todo candidato sorteado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.

4.2. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

4.3. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

4.4. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

4.5. A data, horário e local da realização da matrícula encontram-se a seguir na Tabela 3:

Tabela 3 – Data, horário e endereço para a Matrícula

Matrícula	Endereço
20 e 21 de fevereiro de 2018 das 10h às 19h	Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa CEP 13414-155 Piracicaba / SP

4.6. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG), acompanhada do original;
- d) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) Cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (original e cópia), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula. Ou atestado de matrícula para aqueles candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, obedecendo o disposto no item 1.1 deste Edital.
- g) Cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral.
- h) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- i) Requerimento preenchido a ser retirado no ato da matrícula na Secretaria do Câmpus.

4.7. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Piracicaba, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.prc.ifsp.edu.br.

5.4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

5.5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba